

DECRETO Nº 8366/94
de 28 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1029 de 30/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito adi-
cional no valor de CR\$
314.385.424,50

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 314.385.424,50 (trezentos e quatorze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos) autorizado pela Lei nº 4539 de 28 de janeiro de 1994, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	117.640.572,90
01.10-0107021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	31.475.841,30
01.10-0107021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	38.470.472,70
01.10-0107021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.272.549,00
01.10-1581486.4001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	3.852.751,80
01.10-1582494.4017	Encargos de Previdência Social	
01.10-3113	Obrigações Patronais	121.673.236,80

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	99.030.640,80
01.10-3120	Material de Consumo	52.385.137,80
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	162.969.645,90

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 1994.

cont. do decreto nº 8366/94 fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
março de 1994.

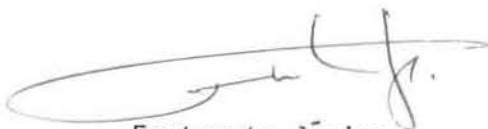


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil no-
vecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos